

Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 73

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE CR\$-.....
-150.000,00 -.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei 16/72,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica no corrente exercício financeiro, aberto o Crédito Adicional Especial do valor de Cr\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), para fazer face a contribuição para construção do Fórum desta cidade.

SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0 -Despesas de Capital

4.1.0.0 -Investimentos

4.1.2.0-99-Serviços em Regime de Prog. Especial
Obras em convenio com o Estado.Cr\$-150.000,00

Art. 2º - Como recurso, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento em vigor:

ENCARGOS GERAIS

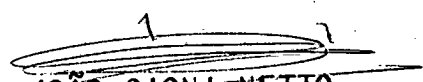
4.0.0.0-99-Despesas de Capital

4.1.0.0-99-Investimentos

4.1.3.0-99-Equipamentos e Instalações
Aquisição de um carro para bombeiros.....
-150.000,00 -.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Município do Estado do Paraná, em 28 de junho de 1.972.


JOÃO GIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


Dr. JOÃO URBANO
DIRETOR DE FINANÇAS

ALTERADO CONFORME
Decreto N.º 104,72

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO N.º 602
DE 16 / 07 / 72
DE N.º 602
DAS, Em, 17 / 07 / 1972
